

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.192

Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1912 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4492, de 16/10/19 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **Elisangela Wanny Amaral de Aragão** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0617-0003-3854

DECRETO Nº 1913 DE 17 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0033, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/19,

RESOLVE:

Nomear **Thainan Suellen Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0617-0003-3852

**EXTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-GAB/GOV. **CONTRATADA:** VIP EMPREENDEMENTOS LTDA (CNPJ Nº 08.412.133/0001-87). **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **PROCESSO SIGA Nº:** 00011/PGE/2018. **P. E. Nº:** 033/2018-CLC/PGE/AP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 31/2018-CLC/PGE/AP. **P. U. Nº:** 00002/GABGOV/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (por diária), visando atender às necessidades do Gabinete do Governador, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional. **VALOR:** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual estimado de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço. **VIGÊNCIA:** Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2019-GAB/GOV pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 18/06/2020 ao dia 17/06/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2020.

Macapá (AP), 16 de Junho de 2020.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto 5853/2015

HASH: 2020-0617-0003-3853

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016-GAB/GOV. **CONTRATADA:** J. N.

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DE SOUZA NETO – EPP (CNPJ nº 07.123.489/0001-38).
CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28760.0103/2020-GAB/GOV. PARECER JURÍDICO Nº: 283/2020-PLCC/PGE/AP. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 003/2016-GAB/GOV, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão de obra especializada, com fornecimento dos materiais de consumo e insumo, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Gabinete do Governador e Residências Governamentais. **DO VALOR:** A **CONTRATANTE** desembolsará à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ 1.556.018,88 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 129.668,24 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/2016-GAB/GOV pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 09/06/2020 e terminando no dia 08/06/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2020.

Macapá (AP), 05 de junho de 2020.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2020-0617-0003-3851

Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza os servidores do Gabinete da Vice – Governadoria que desenvolvem atividades essenciais a circularem, em caráter emergencial.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto estadual n. 933 de 31 de janeiro de 2005 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1878, de 12 de junho de 2020 do Governo do Estado do Amapá, que prorroga e altera o Decreto nº 1.497/2020, para manter a quarentena e estabelecer critérios de retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, em continuidade ao enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID - 19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.236/2020 – PMM, que dispõe sobre as condições para o início da primeira etapa de retomadas das atividades econômicas de Macapá, e que define medidas restritivas, sanitárias e de prevenção para evitar a proliferação do contágio pelo novo Coronavírus – COVID – 19, e dar cumprimento

ao disposto nos Artigos 15, 17, I § 1º e 32, do referido Decreto;

CONSIDERANDO que durante a vigência dos referidos Decretos e em todo o território do Município de Macapá, a circulação de veículos será permitida apenas na forma de Rodízio, onde nos dias de mês de número par, será permitido o trânsito de veículos cujo último número de sua placa for par ou cujo veículo ainda não esteja devidamente emplacados, nos dias de mês de número ímpar, será permitido o trânsito de veículos cujo último número de sua placa for ímpar;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do trabalho ininterrupto dos servidores do Gabinete da Vice – Governadoria que executam serviços administrativos, que desenvolvem atividades essenciais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados para circularem, em caráter essencial e emergencial, a fim de que os serviços desenvolvidos no Gabinete da Vice – Governadoria que executam serviços administrativos, não sofram solução de continuidade:

Luís Roberto Silva dos Santos (Chefe de Gabinete)
Idamilda Ferreira Monteiro (Gerente Administrativo Financeiro)
Daniilo dos Santos Machado (Assessor de Desenvolvimento Institucional)
Fabiola da Silva Gomes (Assessora Nível II)
Carla Fabiola Martins Botelho (Assessora Nível II)
Luciana Maravilha Santis Costa (Assessora Nível II)
Aline Rafaela Santos Benevides (Assessora Técnica Nível I)
Mirian Silva da Paixão (Assessora Técnica Nível I)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17 de junho de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 16 de junho de 2020.
JAIME DOMINGUES NUNES

HASH: 2020-0617-0003-3829

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 245/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOANA D'ARC COSTA DE SOUZA**, no exercício do cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no TFD/Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Junho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0617-0003-3828

Polícia Civil**PORTARIA N. 204/2020-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666,

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 da Lei Estadual n. 0883/2005, mormente no que tange ao reconhecimento institucional aos servidores Policiais Cíveis que se destacam no cumprimento do dever;

CONSIDERANDO que no exercício da atividade de Delegado de Polícia, como bem apregoa a Constituição Federal em seu art. 144, §4º, cumpre a direção da Polícia Judiciária, compreendendo-se como tal a boa gestão, o esmero no trato com a coisa pública, extraindo a máxima eficiência dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO, nesse sentido, a excelente administração que tem sido realizada junto à Delegacia de Polícia do Município de Pedra Branca do Amapari, consubstanciada tanto no aspecto operacional, quanto pela maneira que seu titular, Delegado de Polícia Antério Joseff Souza de Almeida, gerindo parcos recursos financeiros, auferiu êxito em reformar toda a unidade policial supra mencionada, oportunizando aos servidores Policiais Cíveis e, sobretudo, à população daquela municipalidade a disponibilização de ambiente condigno;

CONSIDERANDO, também, que o trabalho desenvolvido pela Autoridade Policial vem sendo reconhecido por todos, inclusive com enaltecimento por parte dos Poderes Legislativo e Executivo locais, demonstrando ainda mais a necessidade de reconhecimento no âmbito da Polícia

Civil do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o Delegado de Polícia Civil **ANTÉRIO JOSEFF SOUZA DE ALMEIDA**, por sua dedicação excepcional no cumprimento do dever, transcendendo o que é normalmente exigível do Policial Civil, bem como pela execução de serviços que, pela relevância e representatividade para a Instituição e para a coletividade, merecem ser enaltecidos. Com suas ações, o Delegado em comento é digno de orgulho para a Polícia Judiciária Civil do Estado do Amapá, merecendo destaque dentre seus pares e admiração dos seus colaboradores.

Art. 2º. Extraia-se cópia da presente Portaria, encaminhando-a ao Setor de Atividade de Recursos Humanos, a fim de que conste nos assentamentos funcionais do prestigioso Policial Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral da Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0617-0003-3838

Polícia Militar**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos pertencentes ao credor, **J. E. TAVARES DE SOUZA - EPP – 14320368/0001-41**, pelos seguintes motivos:

Número	Data de emissão	Valor
2020PD01472	17/04/2020	53.001,00
2020PD02063	16/06/2020	88.829,00

1. A empresa acima citada é fornecedora de vários objetos para a Polícia Militar do Amapá, entre eles materiais de consumo como pneus.

2. Os materiais referentes às PD's mencionadas já foram devidamente entregues conforme DANFE 320, de 27/03/2020 e DANFE 331, de 03/06/2020;

3. Garantir uma relação de confiabilidade entre a administração e a empresa a fim de não comprometer as futuras contratações.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

Macapá-AP, 17 de junho de 2020.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS-CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

HASH: 2020-0617-0003-3850

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020 – CPL/PMAP

PROCESSO N.º: 0004/PM/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO SOBRE O SICONV – PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, PARA SERVIDORES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C O ART. 13, VI da LEI 8.666/93.

EMPRESA: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Comandante Geral, para competente autorização e ratificação, submeto à apreciação de V. Ex.^a a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a contratação direta da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para ministrar curso de capacitação à militares que desempenham suas atribuições na Diretoria de Orçamentos e Finanças, Diretoria de Logística, Diretoria Administrativa e Comissão Permanente de Licitação da Instituição, com fundamento legal no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei n.º 8666/93.

A Capacitação profissional é um compromisso da Administração Pública, e a Polícia Militar do Amapá, como órgão da Administração Direta, é sensível a esta necessidade, pois um profissional qualificado e capacitado ao desenvolvimento de suas funções reflete numa administração competente e numa prestação de serviço público com qualidade.

Neste sentido, considerando a necessidade de aprimoramento dos servidores que desempenham suas atribuições no serviço administrativo da PMAP, verifica-se que é imprescindível oportunizar a participação no curso

“SICONV COMPLETO COM FLUXOGRAMAS SOBRE OPERAÇÕES E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL”, para que desempenhem suas funções pautadas nos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência.

Macapá-AP, 03 de junho de 2020.
JULIANA DE SOUSA ARAÚJO PEREIRA - CAP QOPMC
Presidente da CPL/PMAP
Ratifico nos termos da Lei
Em: 03/06/20200,

HASH: 2020-0617-0003-3842

Secretaria Extraordinária de Brasília

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N. 003/2020-SEAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 262/2019-SEAB

PARECER N. 015/2020-PGE/AP/DF

DEVEDOR: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA, inscrita no CNPJ (MF) n. 00.394.577/0002-06.

CREDORA: A empresa BOA SAFRA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n. 04.845.470/0001-07.

OBJETO: A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.164,63 (mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), decorrente da aquisição de passagens, através do Contrato n. 001/2019-SEAB que excedeu do valor previsto no referido contrato em em 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), apresentados pelas faturas n. 1672, 1673, 1692, 1693, 1694 e 1695 e listados no Processo Administrativo n. 262/2019-SEAB.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, classificada como Programa de Trabalho n 1.08.101.04.122.0005.2618.0.16000 0 – Manutenção de Serviços Administrativos – SEAB e Natureza de Despesa 339033 – Passagens e Despesas com locomoção, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho n. 2019NE00013, datada de 01 de Março de 2019.

QUITAÇÃO DA FATURA: Fica estabelecido que, o pagamento das faturas n. 1672, 1673, 1692, 1693, 1694 e 1695, apresentadas no Processo n. 262/2019-SEAB, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto as referidas faturas.

Brasília-DF, 16 de Junho de 2020.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 2675/2018-GEA
OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR
BOA SAFRA TURISMO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

HASH: 2020-0617-0003-3840

PUBLICIDADE

O que é o coronavírus

- ▶ Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, causam infecções respiratórias em seres humanos e animais.
- ▶ A doença provocada pelo novo coronavírus chama-se COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019".
- ▶ Os primeiros casos foram registrados na China, no final de 2019. Há registros em outros locais do mundo, com casos de mortes.
- ▶ O óbito pode ocorrer em virtude de complicações da infecção, como por exemplo, insuficiências respiratórias. A taxa de letalidade de 2 a 3% dos casos confirmados.

Sintomas



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

Além desses, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

Prevenção



LAVE AS MÃOS
COM FREQUÊNCIA



USE MÁSCARA



CUBRA O ROSTO
AO TOSSIR OU
ESPIRRAR



EVITE CONTATO
COM PESSOAS
CONTAMINADAS



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 461-06/2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Odilio Spindola Neto**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0087880-4-01
QUINQUENIO : 29/06/2006 a 28/06/2011
PERÍODO(S) : 01/06/2020 a 30/06/2020 a
03/08/2020 a 01/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6513/2020

SERVIDOR(A) : **Anderson Roniery Alves Lobato**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0116746-4-01
QUINQUENIO : 18/06/2014 a 17/06/2019
PERÍODO(S) : 01/06/2020 a 30/06/2020 e
03/08/2020 a 01/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6538/2020

SERVIDOR(A) : **Silvana Vilhena Coelho**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032902-9-01
QUINQUENIO : 21/06/1994 a 20/06/1999
PERÍODO(S) : 01/06/2020 a 30/06/2020 e
03/08/2020 a 01/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6625/2020

SERVIDOR(A) : **Marco Antônio Pantoja Da Costa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0040817-4-01
QUINQUENIO : 14/06/1996 a 13/06/2001
PERÍODO(S) : 01/06/2020 a 30/06/2020 e
03/08/2020 a 01/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6498/2020

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0617-0003-3832

PORTARIA Nº 462/06-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no (a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Eron da Rocha Barros**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRICULA : 0030841-2-01
QUINQUENIO : 29/03/2004 a 28/03/2009
PERÍODO(S) : 01/06/2020 a 30/07/2020 e
01/12/2020 a 30/12/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.6028/2020

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0617-0003-3839

Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA 059/2020 – SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2020PD07279 emitida em 12/05/2020, no **valor R\$ 363. 342,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais)** em favor da empresa **P.FONSECA DE FARIAS-ME**, correspondente ao pagamento de despesas de aquisição de materiais com a ATA de registro de preços nº 009/2019 – CLC/PGE, pregão eletrônico nº 062/2018 – CLC/PGE,

referente a nota fiscal nº 000.013.490, conforme parecer técnico nº042/2020 - ASCOI/SEED, do processo nº 280101.0005.1372.0017/2020.

1º O material de consumo referente à PD mencionado foi prestado.

2º A prestação do serviço supracitado é imprescindível para o bom funcionamento desta Secretaria;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 09 de Junho de 2020.
Atenciosamente,
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0617-0003-3835

JUSTIFICATIVA 060/2020-SEED.

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica da Programação de Desembolso Orçamentária - PD nº 2020PD08791, emitida 11/06/2020 no **valor total de R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais)** à empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, correspondente à NFS-e nº 185 e 186, Contrato nº 051/17- SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá, conforme Ata de Adesão 001/17-SEED do processo nº 280101.0068.1369.3088/2020 – SEED, referente ao mês de ABRIL de 2020, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada, o mesmo já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2020.
Atenciosamente,
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0617-0003-3831

PORTARIA Nº 044/2020– GAB/SEED

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a): **MARCUS MESSALA SILVA SALES** (titular), CPF 584.229.354-49, para atuar como fiscal do Contrato nº 003/2020-NCC/SEED, que tem por objeto o (a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, TREINAMENTOS TÉCNICOS E EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO (SIGEDUC) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SEED.

Art. 2º – Determinar que o (a) fiscal ora designado (a), deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2020.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
0159/2018-GEA

HASH: 2020-0617-0003-3837

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 080/2020 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795 de 26/03/2018,

Considerando o teor do Decreto Governamental de nº 1878 de 12 de Junho de 2020, que Altera o Decreto nº 1497 de 03 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1539 de 18 de abril de 2020, 1616 de 03 de maio de 2020, 1726 de 15 de maio de 2020, 1782 de 28 de maio de 2020 e 1809 de 02 de junho de 2020, prorrogando os seus efeitos e dando continuidade ao Combate à disseminação do novo Coronavírus - Covid- 19, em todo Território do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR os efeitos da PORTARIA nº 048/2020-SETRAP, por mais 18(Dezoito) dias, a contar de 13 de Junho de 2020 até 30/06/ 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 15 de Junho de 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2020-0617-0003-3826

Secretaria de Infraestrutura

ERRATA

No aviso de licitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020-CPL/SEINF/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.187, seção 02, no dia 09/06/2020, com circulação no dia 09/06/2020, no jornal Diário do Amapá do dia 09/06/2020 e site da central de licitações do Governo do Estado do Amapá, no dia 09/06/2020.

ONDE SE LÊ:

Realizar-se-á no dia 26/06/2020, às 09:00 (nove) horas.

LEIA-SE:

Realizar-se-á no dia 26/06/2020, às 11:00 (onze) horas.

Processo nº 196.424902/2019-SEINF/GEA.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00.

Macapá-AP, 15 de junho de 2020.

ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

HASH: 2020-0617-0003-3823

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Prorrogação das medidas temporárias para o TELETRABALHO de servidores, em função da prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Decreto Estadual nº1375 de 17 de Março de 2020, dispõe que:

CONSIDERANDO a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde, atualmente agravada nos países da União Europeia;

CONSIDERANDO a localização geográfica fronteiriça do Estado do Amapá com a Guiana Francesa, território ultramarino da República Francesa;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde para prevenção de contágio da doença;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1414 de 19 de março de 2020, Art. 7º que instituiu o Regime de teletrabalho e sobreaviso no âmbito do poder executivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.878 de 12 de junho de 2020 que Prorroga e altera o Decreto 1.497, de 03 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020 e 1809, de 02 de junho de 2020, para manter a quarentena e estabelecer critérios de retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, obedecendo à realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade do enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19 e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas, por mais 18 (dezoito) dias, a contar da data de 13 de maio de 2020 até a data de 30 de junho de 2020, o atendimento presencial em todas as unidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, ressalvados os casos urgentes, conforme os termos previstos no Art. 11, II do Decreto nº 1414 de 20 de março de 2020, respeitando as medidas de proteção e enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19”

Art. 2º Continuam os servidores, Estagiários, Conselheiros dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e demais colaboradores, autorizados a exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, no período disposto no caput do art. 1o, ficando o funcionamento Interno da Secretaria a Setores e Servidores, quando da necessidade do serviço presencial face o Interesse Público e quando houver necessidade de execução de procedimentos na Secretaria, de forma que este expediente se dará de 8h às 12h, ou a qualquer tempo em caso de urgências e emergências.

I – Continuam os outros setores da Secretaria e os Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS, em regime de TELETRABALHO por 18 (dezoito) dias, a contar de 13 de junho de 2020, durante o horário de expediente que cumprem normalmente na Secretaria, bem como em regime integral de SOBREAVISO, com exceção da ILPI Abrigo São José que deverá atuar momentaneamente em regime de contingência integral, permanecendo os serviços dos profissionais essenciais a guarda e saúde dos Idosos.

§ 1º A adesão ao regime do caput continua compulsória e o acompanhamento diário das atividades desempenhadas pelos servidores em regime de TELETRABALHO é de responsabilidade da Chefia Imediata, devendo manter atualizadas as ações do Plano de Trabalho que forem possíveis executar no período.

§ 2º O Regime de TELETRABALHO, para efeitos desta Portaria, consistirá no exercício remoto de suas atividades funcionais durante o horário de funcionamento normal do órgão e em regime de SOBREAVISO, devendo o afastado se manter disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis

§ 3º As Chefias imediatas fixarão as metas e atividades a serem desempenhadas nesse período, comunicando-as à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, por meio de correio eletrônico funcional.

Art. 3º Para continuidade dos serviços todos os setores da SIMS, devem continuar a disponibilizar canais de atendimento com endereço eletrônico, telefones e /ou whatsapp para que se dê continuidade aos procedimentos das demandas dos respectivos setores; e

Parágrafo Único: Cada Setor deverá continuar a respeitar seu fluxo e cronograma para execução das atividades administrativas, como: folha de pagamento (URH), trâmite de Processos (ADI, UCC, NAF, ASSEJUR), Pagamentos (UFIN, SIGA), Programas Sociais (GGPJC, NRC), dentre outros;

Art. 4º Continua a designação de que, caso necessário, o servidor será acionado a comparecer presencialmente na SIMS para execução de procedimentos ou atividades que exigirem sua estrita presença, respeitando todas as normas de prevenção contra o novo Coronavírus (COVID-19);

Art. 5º Continua imprescindível que TODOS os servidores desta SIMS estejam acessíveis para contatos via telefone ou outro meio de comunicação virtual que a SIMS julgue necessário, de forma a manter os canais de atendimento e comunicação junto aos servidores face o devido atendimento à população;

Art. 6º Constituem deveres dos servidores, estagiários, conselheiros dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e colaboradores em geral, em regime de teletrabalho:

I – atender às convocações para comparecimento às dependências da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, sempre que houver necessidade da unidade e/ou interesse público, de modo a proporcionar acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações,

II – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos para contato imediato em caso de eventuais urgências e emergências,

III – consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico;

IV – manter seu superior hierárquico informado, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento,

V – cumprir rigorosamente as metas de desempenho pactuadas com a Chefia imediata, fornecendo, em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno às atividades presenciais, relatório das atividades desempenhadas durante o período de trabalho remoto,

Art. 7º Fica estabelecido como e-mail institucional para recebimento de demandas o endereço eletrônico protocolosims@gmail.com.br, nos termos desta Portaria;

Art. 8º Ficam os Servidores, Estagiários, Conselheiros dos Conselhos Estaduais ligados à SIMS e demais colaboradores instados a seguir atentamente as

recomendações das autoridades sanitárias nacionais e internacionais, em especial quanto às seguintes hipóteses:

I – antes ou depois dos atendimentos, lavar as mãos até a altura do pulso com água, sabão, detergente, ou usar álcool em gel, por pelo menos 20 (vinte) segundos;

II – evitar o contato físico ao cumprimentar as pessoas; mantendo distanciamento físico mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre pessoas,

III – mesmo com as mãos limpas, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

IV – ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca, com a parte interna do cotovelo;

V – utilizar lenço descartável para a higiene nasal; e

VI – em caso de tosse, febre, dificuldades respiratórias, dores no corpo, congestionamento nasal e inflamação na garganta, comunicar o fato à Chefia imediata,

Art. 9º Continuam proibidos por mais 18 (dezoito) dias, a contar de 13 de junho de 2020, todos os eventos institucionais da SIMS, dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e seus centros descentralizados, que ensejem aglomeração;

Art. 10º Os impactos deste ato continuarão sendo considerados para fins de apuração das metas, conforme avaliação da Gestão;

Art. 11 A SIMS continuará realizando monitoramento diário da Pandemia junto às autoridades competentes, comunicando fatos relevantes a todos os agentes públicos da instituição e, se necessário, tomando novas medidas de prevenção;

Art. 12 Esta portaria entra em vigor, em função da urgência, na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial subsequente, respeitado o número de ordem.

Macapá, 17 de junho de 2020.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Dec. 0333/2019

HASH: 2020-0617-0003-3855

Secretaria de Saúde

EXTRATO - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005/2019 – NGC/SESA

Parecer Jurídico Nº 016/2020 – PAS/PGE/SESA

Processo Nº 300101.0005.1851.0301/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: EMPRESA **ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº. 06.262.138/0001-45). Procedimento Administrativo/PRODOC: 300101.0005.1851.0301/2019. Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de Apoio de Mão de Obra: Apoio de Maqueiro e Carregador, visando suprir os diversos setores administrativos e operacionais das Unidades Hospitalares, dos Centros de Referência, bem como da sede da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme especificações técnicas anexas ao contrato. Fundamento Legal: O contrato nº. 05/2019 – NGC/SESA fora celebrado em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº. 5.504, de 05.08.2005, Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Estadual nº. 044/2007, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto Estadual nº. 2648/2007 e Decreto Estadual 5016/2011, Instrução Normativa MPOG/SLTI nº. 02, de 30/04/08. O 1º (primeiro) Termo Aditivo fora celebrado com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, nos acórdãos do TCU nº. 3.238/2010 e 1.941/2007, no Decreto Estadual nº. 1538/2020, no art. 15 da Instrução Normativa nº. 05/2017 SLTI/MPOG, bem como no parecer jurídico nº. 16/2020 – PAS/PGE/SESA. Vigência: A Contratação do referido serviço cuja vigência original é de 21/10/2019 a 20/04/2020, ficará PRORROGADA por um período de mais 90 (noventa dias), a contar de 21/04/2020 a 19/07/2020, em razão deste 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária, destinados à Secretaria do Estado de Saúde, no exercício orçamentário de 2020. Através do PROGRAMA DE TRABALHO, 2658, FONTE 107, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.37, que dará suporte a referida despesa no ano de 2020. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº. 1722/2020, pela contratante; CHARLES GOMES DE JESUS, pela contratada.

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE
DECRETO Nº. 1722/2020

HASH: 2020-0617-0003-3841

PORTARIA Nº 0111/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando

o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0044/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3870

PORTARIA Nº 0113/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0036/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Amapá	R\$ 55.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3872

PORTARIA Nº 0114/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0035/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Oiapoque	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000558, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3873

PORTARIA Nº 0115/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0039/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Doenças Tropicais - CRDT	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 000552, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3856

PORTARIA Nº 0116/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1716.0039/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Práticas Interativas e Complementares em Saúde - CERPIS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 000554, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3857

PORTARIA Nº 0118/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0047/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3874

PORTARIA Nº 0119/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1851.0231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º

quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2111, Planos Orçamentários 591, 592, 593, 594, 595, 597, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3862

PORTARIA Nº 0120/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0048/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 000564, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3863

PORTARIA Nº 0121/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0033/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Criança e do Adolescente	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 000555, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3880

PORTARIA Nº 0122/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0037/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Mulher "Mãe Luzia"	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2622, Plano Orçamentário 000571, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3878

PORTARIA Nº 0124/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0034/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Laranjal do Jari	R\$ 440.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000559, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3859

PORTARIA Nº 0125/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde

da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0059.0045/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 000561, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3875

PORTARIA Nº 0129/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Mazagão	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3881

PORTARIA Nº 0165/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Instrução normativa nº 02/2016, que Institui normas que disciplina a formação de processos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 16 de junho de 2020, todos os setores desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA deverão adequar a instrução dos processos físicos administrativos conforme rege o Art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2016, seguindo o seguinte padrão:

“Art. 7º Obrigatoriamente na capa do processo deverá constar os seguintes dados, conforme o modelo do anexo I:

- I. número do processo;
- II. número do volume, quando composto por mais de um;
- III. classificação do assunto tratado;
- IV. data da autuação;
- V. tipo do documento inicial;
- VI. resumo do assunto, elaborado de forma clara e concisa, pela unidade interessada, contendo informações estritamente necessárias à identificação do objeto do processo.

Art. 2º Na hipótese da não adequação dos processos físicos conforme a instrução acima, a unidade destino poderá recusar o seu recebimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1722/2020

HASH: 2020-0617-0003-3834

PORTARIA Nº 0112/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603,

de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0040/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade de Pronto Atendimento 24h Florência Souza	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2633, Plano Orçamentário 000562, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3871

PORTARIA Nº 0117/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0043/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação

Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3858

PORTARIA Nº 0123/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0038/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Santana	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000557, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3865

PORTARIA Nº 0126/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com

objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0049.0023/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 000551, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3869

PORTARIA Nº 0127/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0045/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	R\$ 47.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3866

PORTARIA Nº 0128/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0042/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3867

PORTARIA Nº 0130/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0041/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto

na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 000556, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3860

PORTARIA Nº 0131/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde- OMS, a qual expõe que o mundo vive uma pandemia do Novo Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1375 que regulamenta a Situação de Emergência em todo o território do Estado do Amapá, visando a prevenção, mitigação, preparação e resposta ao risco de Desastre Natural – Biológico – Epidemia – Doença infecciosa viral causada pelo Novo Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria de Estado da Saúde desenvolver a política estadual de saúde, e para evitar o avanço da COVID 19 no Amapá é órgão estatal essencial para a execução das ações recomendadas no plano de contingência elaborado pelos órgãos vinculados à saúde pública do Estado, e portanto, é imprescindível a efetiva atuação de seus gestores;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo das férias da servidora **CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM**, Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2019/2020, programado para o mês de maio do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 05 de maio de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0617-0003-3861

Secretaria de Cultura

PROJETO “AO VIVO LÁ EM CASA” RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

= HABILITADAS =

ORDEM	PROPOSTA	NOME COMPLETO	LINGUAGEM ARTISTICA	CIDADE
1	ADAIL JR-LIVE DE VERÃO	ADAIL BARRIGA DIAS JUNIOR	MUSICA	MACAPÁ
2	NÓS ENTRE NÓS	ADALTON GUEDES BAIA	TEATRO	MAZAGÃO
3	EM CASA COM ADENOR MONTEIRO	ADENOR MONTEIRO DE SOUZA	MUSICA	MACAPÁ
4	KAYEB - WORK IN PROCESS	AGENOR FERREIRA PINTO NETO - DUAS TELAS	TEATRO	MACAPÁ
5	JOSAPHAT URUCUM - EXPOSIÇÃO COMENTADA E DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA	AGOSTINHO JOSAPHAT BARBOSA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ
6	MUSICALIZANDO A ARTE NO SEU LAR	ALEX DE JESUS FERREIRA MOISINHO	MUSICA	MACAPÁ
7	AJ AO VIVO	ALMIR TAVARES DA SILVA JUNIOR	MUSICA	MACAPÁ
8	LIVE COM DJ 008	ALVARO RAFAEL MIRA BEZERRA SANTOS	MUSICA - DJ	MACAPÁ
9	SHOW SINCERAMENTE EU TE AMO	AMADO AMÂNCIO - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ
10	LIVE EM CASA	ANTONIA TAMIRES SANTOS DE SOUZA	MUSICA	MACAPÁ
11	MARCOS BOSS	ANTÔNIO MARCOS SOUZA SANTOS	DANÇA	SANTANA
12	OFICINA DE CAPOEIRA LÁ EM CASA	ARICÉLIO CHAGAS BENJAMIM	CAPOEIRA	MACAPÁ
13	UM SONHO DE VIAGEM REPRIMIDO	ARLEY RUAN CARDOSO FERREIRA	DANÇA	MACAPÁ
14	EM CASA COM LORAN	ARTUR LORAN BARBOSA GONÇALVES	MUSICA	SANTANA
15	SHOW AUTORAL - BANDA VM ROCK	AUGUSTO MÁXIMO ARAUJO ROCHA	MUSICA	MACAPÁ
16	S.O.S À BANCA EM CASA	BRENNER PINHEIRO MENEZES	MUSICA	MACAPÁ
17	O ENCANTO DA MULHER NA COPOEIRA	CAMILA DE OLIVEIRA LEITE	CAPOEIRA	MACAPÁ
18	A MUSICA PODE TRANSFORMAR VIDAS	CAROLIN SOUSA SOARES	MUSICA	MACAPÁ
19	VIDEO PODCAST TEMATICO “CULTURA DIGITAL NO ESTADO DO AMAPA	CLAUDIA INES COELHO DE SOUZA	AUDIOVISUAL - PODCAST	MACAPÁ
20	VIOLÃO PRA QUEM GOSTA	CRISOMAR NASCIMENTO OLIVEIRA	MUSICA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI
21	EM CASA, A DENGUE NUNCA, NUNCA MAIS.	DANIEL ROCHA DA SILVA	TEATRO	MACAPÁ
22	PROGRAMA BATIDÃO DAS APARELHAGENS	DANIELE VIANA DE ARAUJO	MUSICA - DJ	SANTANA
23	MUNDO DAS DANÇA E SEUS RITMOS ELVOLVENTES	DANILO BENAION DE SOUZA	DANÇA	LARANJAL DO JARI
24	APROXIMAÇÃO-NALDO MARANHÃO	DEURINALDO SILVA RIBEIRO	MUSICA	MACAPÁ
25	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO SOBRE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - I PARTE	ELIEL BARBOSA MACIEL	AUDIOVISUAL	MACAPÁ
26	SE DEIXAR, ELA CANTA NA INTERNET!	EMERSOM RODRIGUES AGUIAR - CANGAPÉ	CIRCO - TEATRO	MACAPÁ
27	CONTADO HISTÓRIAS COM EUGENIA	EUGENIA TEIXEIRA MESQUITA	TEATRO-CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MACAPÁ
28	CURRICULO DO ARTISTA	EZEQUIEL CRUZ MONTEIRO	MUSICA	MAZAGÃO
29	JÓIAS DO MARABAIXO(TEATRO DE BONECOS)	FLORENTINA FERREIRA ARAUJO	TEATRO	MACAPÁ
30	EDEM JUNIOR E CIA	FRANCINEUDO QUINTELA SANTOS	NÃO INFOMOU	SANTANA
31	GINGA TUCUJU	FRANCISCO ALBERTO FERNANDES - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ

32	NAVEGANDO NA VANGUARDA	HAROLDO PEDROSA ARAÚJO	MÚSICA -LITERATURA	MACAPÁ
33	O JANUS	HEBER LEMOS DOS SANTOS	MUSICA	MACAPÁ
34	GENESIS	HELLEN ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ
35	LIVE ARRAIAR LA EM CASA 2020	HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS	SANTANA
36	SEU MODO DE ARRANJAR AS FLORES	HERBERT EMANUEL VALENTE DE OLIVERIA	LITERATURA	MACAPÁ
37	PALHAÇO ALEGRIA ALEGRIA	HUDSON ROGÉRIO BORGES PINHEIRO	TEATRO	MACAPÁ
38	ELE É RETIÊNCIAS	IAN DE SOUZA OLIVEIRA	LITERATURA	MACAPÁ
39	A ORIGEM DAS BOLHAS - SOLO TEATRAL	INGRID CAROLINE LIMA RANIERI	TEATRO	MACAPÁ
40	STALY BREAK DANÇA E COREOGRAFIA E HISTÓRIA DO HIP HOP	ISOMAR GULHERME PINHEIRO	DANÇA - HIPHOP	MACAPÁ
41	PROGRAMA MUSICAL JANETE SILVA SHOW - 21 ANOS NO AR AJUDANDO OS ARTISTAS	JANETE DE MELO SILVA - AMCAP	MUSICA - APRESENTADORA	MACAPÁ
42	MEU CANTO DIVINO	JOAO PEDRO LOPES BRITO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ
43	CHICA FULÔ DE MANDACARU	JONES BARBOSA DE SOUZA	TEATRO	MACAPÁ
44	RODA DE SAMBA DO TRIO BOMKISÓ	JOSE CARLOS QUEIROZ DOS REIS	MUSICA	MACAPÁ
45	SEM NEGATIVO	JOSÉ INÁCIO PEREIRA SENA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ
46	ZÉ MIGUEL, MEU ENDEREÇO, AO VIVO LÁ EM CASA	JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ
47	LIVE JOSIEL SERRÃO	JOSIEL SERRÃO BARBOSA	MUSICA	MACAPÁ
48	JÚLIA MEDEIROS SAMBA DE SALTO	JÚLIA RIBEIRO DE MEDEIROS	MUSICA	MACAPÁ
49	PATATIVAS TUCUJUS	JULIANNE BASTOS MONTEIRO	TEATRO - LITERATURA	MACAPÁ
50	SHOW LIVE AUTORAL KLEBER NASPER	KLEBER LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ
51	QUADRA JUNINA AS HISTÓRIAS LIVE IN LIVES	LETÍCIA ROSA DA SILVA	MUSICA-DANÇA-	MACAPÁ
52	CANTORA LIVA CARLA - AO VIVO LA EM CASA	LIVIA CARLA COELHO MORAES LOBATO	MUSICA	MACAPÁ
53	MARABAIXO PATRIMÔNIO CULTURA EM CASA - VOZES DA FAVELA	LORENA CAMILLA DA COSTA MENDES - AMCAP	CULTURA POPULAR - MARABAIXO	MACAPÁ
54	WORKSHOP DE DANÇAS URBANAS	LOTÃ MATEUS DAVID LEMOS	DANÇA	MACAPÁ
55	WORKSHOP DE BALÉ CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO	LUANA MIRA RAMOS	DANÇA	CUTIAS
56	O TOQUE FEMININO NA CAPOEIRA AMAPAENSE	LUCIANA CORDEIRO DE AVELAR	CAPOEIRA	CALÇOENE
57	CAPOEIRANDO FEST	LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	CAPOEIRA	MACAPÁ
58	DIGA NÃO AO PRECONCEITO	MADISON PEREIRA SOUZA	TEATRO - FANTOCHES	MACAPÁ
59	DEKKO PINTURA DINÂMICA	MANOEL FRANCISCO PESSOA DE MATOS	ARTES VISUAIS	MACAPÁ
60	CHAPÉUZINHO EM CONSPIRAÇÃO JANTAR	MÁRCIO ROBSON AYRES DOS SANTOS E SANTOS	MUSICA	MACAPÁ
61	FICA EM CASA COM A ROMANOS	MARDOQUEL BRITO MASCARENHAS	MUSICA	MACAPÁ
62	MB POP LIVE ROCK SHOW	MATEUS PEDROSA CARDOZO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ
63	A JORNADA	MATHEUS PEREIRA DE MARQUES	DANÇA - HIPHOP	MACAPÁ
64	CDO EXTREMO NORTE (PUXADA DE REDE)	MICHAEL WELCEM CHAGAS PENHA	CAPOEIRA	MACAPÁ

65	MACAPÁ EM HQ: LIVE DE PRODUÇÃO DE QUADRINHOS EM AQUARELA	OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	ARTES VISUAIS - QUADRINHOS	MACAPÁ
66	BANDA TIA BILO - SHOW LIVE	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ
67	MÚSICA AO VIVO LÁ EM CASA	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	MUSICA	CALÇOENE
68	PAI E FILHO AMOR A MUSICA	PETERSON ANDRADE DE ASSIS - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ
69	CIA DE TEATRO D'ARTLUZ - EXPERIMENTO CÊNICO AMOR DE RODA	RAFAELA LACERDA BARBOSA	TEATRO	MACAPÁ
70	ARTES VISUAIS AO VIVO LÁ EM CASA	RAIMUNDO BARBOSA GONÇALVES	ARTES VISUAIS(DEMOSTRAÇÃO DE PINTURA)	MACAPÁ
71	VIDEO AULA DE PINTURA DE OLEO SOBRE TELA - JORGE ALTURA	RAIMUNDO JORGE SAMPAIO BONFIM - DUAS TELAS	ARTES VISUAIS	MACAPÁ
72	AQUARELA 1 MONICROMÁTICA OFICINA AULA	RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS	MUSICA	MACAPÁ
73	RAUL SILVA	RAUL SOUZA SILVA - AMCAP	MUSICA - DJ	MACAPÁ
74	CANTIGAS DE RODA AO VIVO LA EM CASA	RAULIAN PACHECO DOS SANTOS	TEATRO - MUSICA	MACAPÁ
75	CORPO MIDIA - CORPO COMO PRODUTOR E ENUNCIADOR DE CULTURA	RAYSSA DOS SANTOS LOBATO	DANÇA	MACAPÁ
76	COMO VEJO O MUNDO- SHOW DE STAND UP	RELSON DE ALMEIDA CARDOSO	TEATRO	SANTANA
77	SEMENTES DA CAPOEIRA REGIONAL	RENATO PENA BARBOSA - DUAS TELAS	CAPOEIRA	MACAPÁ
78	LIVE DA QUARENTENA	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	MUSICIA - DJ	MACAPÁ
79	"A FLOR CANTA PARA VOCÊ"	ROSA MARIA SODRÉ AMARAL	MUSICA	MACAPÁ
80	CLÁSSICOS DO SAMBA E CHORO	RUAM DIEGO DA SILVA SANTOS	MUSICA	MACAPÁ
81	ANIMAÇÃO INFANTIL	SAMUEL ALICIO DE SOUZA CARDOSO	TEATRO - INFANTIL	MACAPÁ
82	TRAJETÓRIA DA MULHER NEGRAS ENTRELAÇADA COMO TRANÇAS DE SEUS CABELOS	SHEIZI DATYANNA DO ESPÍRITO SANTO BRAZÃO - DUAS TELAS	CULTURA POPULAR - PERFORMANCE	MACAPÁ
83	SHALOM EM CASA	SILAS DA SILVA GAMA	MÚSICA - GOSPEL	MACAPÁ
84	DANÇA E SAUDE AO VIVO LA EM CASA	SILVANO DO REGO SANTOS	DANÇA	MACAPÁ
85	SMITH GOMEZ LA EM CASA	SMITH GOMES - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ
86	CULINÁRIA REGIONAL AMAPAENSE - SABOR DE CASA!	SUELY RAMOS DOS SANTOS	CULINÁRIA REGIONAL	MACAPÁ
87	SALGAXX LIVE	SYLLAMAR SALGADO FILHOS DUAS TELAS	MUSICA - DJ	MACAPÁ
88	TREINOS FUNCIONAIS EM TEORIA E PRÁTICA	TIAGO MACHADO DE ABREU	DANÇA - HIPHOP	MACAPÁ
89	QUE PALHAÇADA É ESSA ?	VANDERLEI DA COSTA PEREIRA	CIRCO	MACAPÁ
90	O PIANEIRO	WENDEL DA CONCEIÇÃO E SILVA - DUAS TELAS	MUSICA - PIANO	MACAPÁ
91	LIVE SOBRE A LEI DE EMERGENCIAL CULTURAL	WENNER GEORGE RIBEIRO DE SOUZA	POLITICA CULTURAL	MACAPÁ

PROJETO "AO VIVO LÁ EM CASA"
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
= INABILITADAS /Aguardar Recursos =

ORDEM	PROPOSTA	NOME COMPLETO	LINGUAGEM ARTISTICA	CIDADE	OBSERVAÇÕES
1	AGDA XAVIER	ADILANA AGDA DE MOURA XAVIER	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

2	ADRIANA RAQUEL	ADRIANA RAQUEL DE MOURA XAVIER - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
3	ALMIR SANTOS	ALMIR GONÇALVES FURTADO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
4	O MESTRE DAS LENDAS	AMADEU LOBATO	TEATRO	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
5	LIVE AMILSON SANFONEIRO & CONVIDADO	A M I L S O N G U I M A R A E S PEREIRA - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
6	A IMPORTÂNCIA DA MULHER NO HIP HOP	ANA DÉBORA DE ANDRADE OLIVEIRA	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
7	PINDUCOS	ANDERSON GLEY DA COSTA PANTOJA	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
8	TEMPO DE LER E CONTAR HISTÓRIAS DE MEMÓRIAS, COM ANGELITA	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	LITERATURA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
9	TON TON E PETECA	ANTONIELE LAINE DE MOURA	TEATRO-CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
10	MARABAIXO DO AMAPÁ	ANTÔNIO DA SILVA LOPES	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
11	MAUÍ E MOANA	ATYLA DAVID DO NASCIMENTO	MUSICA E TEATRO	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
12	"SOLOS TUCUJUS"	BEATRIZ DE OLIVEIRA NONATO	TEATRO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
13	27 ANOS DO FORROZÃO DO TIO GIGANTE	B E L A R M I N O BORGES GOMES	M U S I C A - DANÇA-TEATRO (FOLGUEDOS)	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
14	VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA	BRENDA BRITO FERNANDES	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
15	SISLOP	BRENO KEVIN FERNADES DE SOUSA	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
16	DJ TUKKA	BRUNO TAIRONE MENDES PINHEIRO	MUSICA - DJ	P O R T O GRANDE	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
17	BANDA ÍN'GO	CAIO CESAR DE ALMEIDA VAZ	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
18	MUSICALIDADE E TOQUE DE CAPOEIRA	CARLOS ALBERTO DA SILVA TRINDADE	CAPOEIRA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
19	REFAZENDO	CASSIO SILVA PONTES - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CPF NÃO BATE COM DATA DE NASCIMENTO INFORMADA, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
20	TUDO E JAZZ	CAYTON MAICON MICHEL DOS SANTOS FARIAZ	DANÇA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

21	SHARLYANE E NALDO	CHARLIANE MAIA	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL
22	CANTORIAS DO NORTE	CHERMONT JR - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
23	BAILE EM CASA COM CLAY SAM	CLAY SAM - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO OAB, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
24	BAILE DA SAUDADE	CLEBSON DO SOCORRO GOMES SÁ - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
25	MUSICA DA AMAZONIA (BREGA REGIONAL)	CLEVERTON NELIO OLIVEIRA DE LIMA	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, EM CONSULTA O REFERIDO POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
26	ESSÊNCIA CABOCLA	CRYSSIA JEANINE MONTALVÃO MONTEIRO	DANÇA FOLCLÓRICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
27	DEM DANÇAR TECNO MELODY	DAIANI SOUZA DE SOUZA	DANÇA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, CPF DO PROPONENTE INSCRITO NO FORMULÁRIO APRESENTA INCONSISTENCIAS, DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL, INCAPACITANDO VERIFICAÇÃO DE DADOS.
28	CURRICULO DO ARTISTA 02	DALCIANE PANTOJA VALES	MUSICA	MAZAGÃO	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
29	SOMOS TODOS TUCUJUS	DANILO PLAUTILIO ARAUJO DE NAZARÉ - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
30	DAN OJUARA - UM NOVO TUCUJU	DANILO PLAUTILIO ARAUJO E NAZARÉ	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
31	PAGODE DO MARADONA	DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
32	NA CADÊNCIA DO SAMBA	DEIZE DA SILVA PINHEIRO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CPF INFORMADO NÃO BATE COM DATA DE NASCIMENTO, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
33	ARTE URBANA EM CASA	DEJONATHAN VINICIUS RABELO DA SILVA	ARTE VISUAL (GRAFITE)	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
34	RONERY E DELMIR - AO VIVO LA EM CASA	DELMIR CONCEIÇÃO NUNES	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO COMPLETO CORRETAMENTE, IMPOSSIBILITA VERIFICAÇÃO DE DADOS, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
35	NO CAFIFO COM DERICK NUNES	DERICK CLEITON AVELAR NUNES	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
36	PERFORMANCE ISIS GOULART	DIEGO SANTOS DA SILVA - DUAS TELAS	TEATRO	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
37	DJ DIEGO TRONIK EM KSA	DIEGO VIANA DE ARAUJO	MUSICA - DJ	SANTANA	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
38	PRATICANDO A CAPOEIRA DE CASA	DOUGLAS EDUARDO RAMOS	CAPOEIRA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

39	RAINHA DO FOLCLORE VIRTUÁ	EDINHO SILVA TEIXEIRA	CULTURA POPULAR	LARANJAL DO JARI	PROPONENTE INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
40	AO VIVO LA EM CASA	EDSON DE AQUINO OLIVEIRA	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
41	EU E RAUL	EDUARDO GOMES CORREA - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
42	FLORESCEM -ME -EI	ELEN GABRIELY DE LIMA BAIA	TEATRO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO COMPLETO CORRETAMENTE, NÃO ENCAMINHOU CURRICULO, NÃO ANEXO PORTIFOLIO, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 E DISPOSITIVO 7, ITEM 7.1 DO PRESENTE EDITAL.
43	SOM DE CASA	ERICK PUREZA DA SILVA	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
44	ENSINANDO AS CRIANÇAS A TEREM PACIÊNCIA	ESTEVAM ELIEL BARBOSA DA SILVA	AUDIOVISUAL	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
45	FOTOGRAFANDO EM CASA	EUDES VINICIUS RIBEIRO ARAÚJO	ARTE VISUAL	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
46	LIVE MEU CANTO CONTA	EVENY MONICK BARBOSA DE SOUZA	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
47	PATUCI AO VIVO EM CASA	FABRICIO PATUCI BEZERRA	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
48	GRUPO DE MARABAIXO MANOEL FELIPE	FELIPE AGNANDO DO ROSÁRIO SANTOS	CULTURA POPULAR - MARABAIXO	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
49	ARIEL MOURA - TANTO QUE APRENDI DE AMOR (LIVE)	F E R N A N D A ARIEL MOURA DE AZEVEDO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
50	LIVE REGGAE A VIDA COM AMOR - FERNANDA CANORA	FERNANDA LOUISE SILVA SANTOS - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
51	RADIO DOMINGÃO SHOW	F E R N A N D O BULHOSA DO NASCIMENTO	APRESENTADOR - RADIALISTA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, SEM DOCUMENTAÇÃO ANEXA REQUERIDA NO EDITAL, SEM PROPOSTA, SEM CURRICULO,IMPOSSIBILITA AVALIAÇÃO DA BANCA, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
52	MINGAU E COMPANHIA	FLAVIO DE LIMA FURTADO	ARTE CÊNICA - DANÇA, PALHAÇO, ARTE	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
53	DIREÇÃO DE ARTE NO AUDIO VISUAL	F R A N C I S C O RIBEIRO FILHO	AUDIOVISUAL	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
54	CLIFE E AUDIO DE MUSICAS AUTORAIS, LIVE DE COVERS PELO INSTAGRAM	FRANCISCO VAZ DE FREITAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
55	TUDO MUDOU	FRANKLIN DAVID FRANCISCO RIVAS	TEATRO	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
56	A ARTE DE GABI CAMPELO	GABRIELA SOUSA CAMPELO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

57	MEU CANTO NORDESTE	GENARIO DUTRA DO NASCIMENTO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
58	JHAMALIVE	HAMAL SALIM - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO NOME COMPLETO CORRETAMENTE, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL. O REFERIDO RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
59	HANNA PAULINO	HANNA CARDOSO PAULINO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
60	HAYAM CHANDRA-LIVE POESIA ALEGRIA	HAYAM CHANDRA LOPES BRITO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
61	NIVITO GUEDES	HERNANI VITOR CARRERA GUEDES	MUSICA	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
62	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL DO AJUDANTE	INÁCIO BARRETO DA CAMARA	CULTURA POPULAR - MARABAIXO	MAZAGÃO	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL
63	É APENAS O COMEÇO	IVAL MORAES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
64	CAPOEIRA PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE	JADER SEABRA DE MELO NETO	CAPOEIRA	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
65	REZENHA DO SHORY	JEFFERSON SHORY	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, CONFORME DISPOSITIVO 7, ITEM 7.1 DO PRESENTE EDITAL.
66	WORKSHOP ON LINE: PRODUÇÃO DE ARTES DE BAIXO CUSTO PARA AUDIOVISUAL	JENNYFER SARAIVA CARDOSO	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADO, DEVIDO A FICHA DE INSCRIÇÃO CONTER ALTERAÇÕES E INFORMAÇÕES INSUFICIENTES, DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 E 6.3 E DISPOSITIVO 7, ITEM 7.1 DO PRESENTE EDITAL.
67	MEU ATELIÊ	JERIEL DE SOUZA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
68	UMA LETRA E UM POEMA	JOAO BATISTA GOMES FILHO - DUAS TELAS	POESIA LITERATURA	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
69	UM CONTO DE FADAS ALICE NO PAÍS DA PANDEMIA	J O C I V A L D O EUFRAZIO BATISTA -AMCAP	TEATRO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
70	BREGA ROMÂNTICO	JOEL VIANA RABELO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
71	MARA PANCADÃO	JOMARA SOARES SANTANA	MUSICA	P O R T O GRANDE	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
72	BATE PAPO LIVE SHOW	JONAS MONTEIRO ARAUJO	MUSICA	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
73	PRETOGONISTA E A NOVA MPA	JORGE FILIPE DILVA DE ARAÚJO	MUSICA	MACAPÁ	PROONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

74	PROJETO "AO VIVO LÁ EM CASA"	JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
75	PERFORMANCE - AS PEDRAS DE ANINHA E A POESIA DE CORA CORAL CORALINA	JOSE AIRTON DA SILVA	ARTES CENICAS - PERFORMANCE GENOPOETICO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
76	PINTANDO O SETE	JOSE ANTONIO SANTANA ROSA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
77	BAILE DA SAUDADE	JOSE NAZARENO MONTEIRO DE ALMEIDA	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
78	NELSON BRAGA A VOZ QUE ENCANTA	JOSE NELSON BRAGA DA SILVA	SEM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
79	ESPETACULO DE CORDEL "PORQUE A NOIVA BOTOU O NOIVO NA JUSTIÇA"	JOSIVANE DA SILVA GOMES	TEATRO	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL. POSSUI TAMBÉM DUPLICIDADE DE PROPOSTA PARA O MESMO CPF
80	TAMBORES DE CASA	JULY ESTEFANNY COSTA DE NAZARÉ	CULTURA POPULAR - MARABAIXO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL
81	ROTA SAMBA EM CASA	KARINA PIMENTEL MELLO - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ	GRUPO ROTA SAMBA INABILITADO PELO ITEM 12.1.2 DO PRESENTE EDITAL. INSUFICIENCIA DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE CONFORME DISPOSITIVO 7. ITEM 7.1 DO PRESENTE EDITAL.
82	CURTA EM CASA	LEISOM RENAM RAMOS DE ARAUJO	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, SEM DOCUMENTAÇÃO ANEXA REQUERIDA NO EDITAL, IMPOSSIBILITA AVALIAÇÃO DA BANCA, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
83	ARY PIRES, O CANTOR DA MPB	LEONARDO FERREIRA TRINDADE	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, INFORMAÇÕES INSUFICIENTES EM FORMULARIO, NOME, CPF, INCONSISTENCIA DE DADOS, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
84	DJ LFOX IN LIVE	LUCIANO DA COSTA VIANA - DUAS TELAS	MUSICA - DJ	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA CPF INVALIDO O QUE IMPOSSIBILITA VERIFICAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE DADOS DO PROPONENTE.
85	CAMARIM LUH AUDY FESTAS	LUCYANA RABELO SILVA E SILVA	TEATRO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
86	NEZINHO DO PORRUDO "SORTANDO A LINGUA"	LUIS FERREIRA TRINDADE - AMCAP	MUSICA HUMORISTA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO (SETOR PRIVADO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
87	BANDA INDIEGENTES	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARTINS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
88	VIDEO AULA COMO UTILIZAR TOCA DISCOS DE VINIL USANDO TECNOLOGIA DIGITAL	LUIZ VIANA CHAVES	MUSICA - DJ	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
89	PARABÉNS AO VIVO CHOCOLATE COM PIPOCA	LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA - CHOCOLATE COM PIPOCA	MUSICA - INFANTIL	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, DADOS INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO PERMITEM A CONSULTA, DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
90	MÚSICA AUTORAL E COVER	MARCEL DIAS CAMELO	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO COMPLETO (DADOS INCOMPLETOS), CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.

91	MARCELLI FERNANDES-DNA NORTISTA	MARCELLI DO NASCIMENTO FERNANDES	MUSICA	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
92	RAÍZES DA FAVELA "O MARABAIXO É DE TODOS"	MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA	DANÇA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
93	MPB, MPA, POP ROCK EM DUPLA VOZ E VIOLÃO	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
94	LIVE LUCÉLIA TORRES "FICA EM CASA E CANTE COMIGO"	MARCIA LUCÉLIA SILVA TORRES	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
95	ROGÉRIO E CIA	MARCOS ROGÉRIO BARBOSA	MUSICA	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
96	SHOW EM CASA COM RAFA ESTEFFANS	MARCUS RAFAEL DE SOUZA MENDES	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
97	DE DOMINGO A DOMINGO	MARCUS VINÍCIUS MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	AUDIOVISUAL - POESIA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
98	BERNAR SOBRAL - UNIVERSO MUSICAL	MARIELI DA SILVA MACIEL	MUSICA	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA PROPONENTE NÃO É O MESMO QUE IRA EXECUTAR A PROPOSTA
99	CONVERSA INTIMA-UM BATE PAPO POÉTICO SOBRE SOLIDÃO	MARINALVA PAES SANTANA	LITERATURA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
100	LIVE	MAURO BORGES DE AGUIAR JUNIOR	MUSICA - GOSPEL	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
101	MAYARA BRAGA - SHOW LIVE MPB - MPA	MAYARA JERUSA BRAGA DE ALMEIDA - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, CONFORME ITEM 12.1.2 DO PRESENTE EDITAL, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO.
102	CULTURA AFROAMAPAENSE LINGUAGEM CORPORAL, MEMÓRIA E RECONEXÃO	MERE LUCIA DA COSTA AMARAL	MUSICA E DANÇA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CPF INFORMADO NÃO BATE COM DATA DE NASCIMENTO, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
103	COMO PUBLICAR HQ INDEPENDENTES EM PLATAFORMAS DIGITAIS	MESSIAS FREITAS DA SILVA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
104	OFICINA AULA DE PINTURA EM TELA - TÉCNICA DO ENVELHECIMENTO MONOCROMÁTICO	MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
105	BANDA BICHO MANSO	MIGUEL NOGUEIRA DA SILVA NETO	MUSICA - GOSPEL	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
106	ALTAR INTUITIVO ??	MOARA BANDEIRA NEGREIROS - DUAS TELAS	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
107	MOISÉS SANDINO	MOISÉS SANDINO BARREIROS BRAGA PINTO	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
108	CANTANDO EM CASA	NATALINO DUTRA VIANA - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
109	NARA LIMA "MÚSICA NA QUARENTENA"	NHARA LUANY MARTINS LIMA	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

110	NITAI	NITAI SANTANA DA SILVA	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
111	LIVE DE LEITURA DRAMÁTICA DO ESPETACULO UM VAMPIRO NO MEIO DO MUNDO	NUBIA MANUELA MARCOLINO DA SILVA	TEATRO - LEITURA DINAMICA	MACAPÁ	PROPOSTA INAPTA INFORMAÇÕES INSUFICIENTES DA REFERIDA ARTISTA, LINK DO FACEBOOK NÃO APRESENTA AS FOTOS DE COMPROVAÇÃO ASSIM COMO O PORTIFOLIO DA PROPONENTE NÃO APRESENTA INFORMAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.
112	TEM DECK?	ODIELSON RAMOS CRUZ - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL
113	ORIELTON	OIRELTON DOS SANTOS MARTINS	MUSICA - DJ	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPOSTA ENCAMINHADA PELO PROPONENTE EM ARQUIVO G.DRIVE, FORMATO INCOMPATIVEL COM O PROPOSTO NO PRESENTE EDITAL, DISPOSITIVO 10, ITEM 10.1
114	LIVE DO MEIO DIA DA IMPERATRIZ	ORLANDINO DO CARMO BARBOSA	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
115	PROJETO ENCANTARIA	PAULO CESAR ALFAIA NEVES - DUAS TELAS	TEATRO	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
116	PINTANDO A ÓLEO COM CÉSAR CABRAL	PAULO CÉSAR CABRAL CORREA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
117	VIVENCIAS COM MESTRE HUMBERTO	PAULO DA LUZ PAULA	CAPOEIRA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
118	O AMOR E SEUS POEMAS(POETAS AZUIS)	PEDRO PAULO COELHO DA SILVA JUNIOR	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CPF INFORMADO INCORRETO SEGUNDO SITE DA RECEITA, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
119	TRIO SALVADOR EM CASA	PITTER MARQUES SILVA	MUSICA CRISTÁ	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, NÃO PREENCHIDO CPF, DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL, INCAPACITANDO VERIFICAÇÃO DE DADOS.
120	CUIDADO COM A INTERNET	POLIANA PAULA PANTOJA PEREIRA	TEATRO FANTOCHES	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
121	CANTOR RAILSON SILVA	RAILSON PINHEIRO SILVA	MUSICA	P O R T O GRANDE	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
122	O SAMBA MORA EM MIM	R A I M U N D O NONATO NUNDES DA SOLEDADE	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
123	CARTA SOBRE O NOSSO LUGAR MULHERES DO VILA NOVA	RAYANE DE ALMEIDA PENHA - MEI	AUDIOVISUAL	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
124	DIVERSAS ARTES	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, CONSTA EM CONSULTA QUE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
125	VIDEO AULA A CENOGRAFIA A SERVIÇO DO ESPETACULO - RENATO CARVALHO	RENATO LUIZ DE CARVALHO - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
126	LIVE INSTA POETICA	RITA DE CASSIA SILVA MODESTO	LITERATURA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

127	KINZINHO E BANDA	R O B E R T O D A M A S C E N O SOARES JUNIOR	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
128	LIVE RETRO DO DJ ROBSON	ROBSON CARLOS MIRANDA DA SILVA	MUSICA - DJ	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, CPF INFORMADO INCONSISTENTE, VERIFICAÇÃO DE DADOS, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
129	RODOLFO SANTOS CANTA OS GRANDES SUCESSOS	RODOLFO SOARES DOS SANTOS	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
130	LIVE CLASS COM RODRIGO PLAY	R O D R I G O CARDOSO DE CARVALHO	DANÇA	SANTANA	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
131	PROGRAMA TV DO BREDI	ROGERSÓN ANDRÉ PINHEIRO TOMAS	TEATRO	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SEM PORTIFÓLIO, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
132	MARABAIXO TIA SINHÁ	RONALDO SILVA DA SILVA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA-MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO COMPLETO CORRETAMENTE, IMPOSSIBILITA VERIFICAÇÃO DE DADOS, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
133	NANA E ALEX	ROSANE DE SOUZA DOS REIS LEÃO	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CPF INFORMADO INCORRETO SEGUNDO SITE DA RECEITA, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
134	DEMONSTRAÇÃO DE AULA DE DANÇA	ROSE MARY MENDES	DANÇA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
135	HISTÓRIA DE FUNDAÇÃO DO GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIROS -AP	R O S I N A L D O BARBOSA DE PAES	CAPOEIRA	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
136	ARTESANATO EM E.V.A	RUDSON CARLOS DOS ANJOS MOREIRA	ARTESANATO	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
137	CONTANDO HISTÓRIAS NA TOCA DO SACI	RUTE CLÉIA DUARTE DE MOURA XAVIER	TEATRO-CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMPREGATICIO, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
138	MPA PARA TODOS	SANDOVAL NUNES PEREIRA JUNIOR	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
139	FICA EM CASA E CANTE COMIGO	SANDRA REGINA MARTINS LIMA	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
140	BRINCANTES EM CASA	SANDRO DA SILVA BRITO	TEATRO(CIRCO)	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, NÃO PREENCHIDO NOME DA MAE, DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
141	ACUSTICO AO VIVO	SEBASTIÃO DOS SANTOS MELO	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
142	O FLORESCEM DA ESPERANÇA	SHIRLEI GOMES AMARAL	MUSICA	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
143	PROJETO AO VIVO LA EM CASA	STEPHANNE KELLY DOS SANTOS MEDEIROS	MUSICA - GOSPEL	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO COMPLETO CORRETAMENTE, IMPOSSIBILITA VERIFICAÇÃO DE DADOS, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
144	CHEGUEI CHEGANDO NA SUA CASA	SUELLEN DA SILVA BRAGA	MUSICA	MACAPÁ	PROPONENTE INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.

145	CAPOEIRA ARTE QUE ENCANTOU O MUNDO	SUENE RAIREN OLIVEIRA DA CRUZ	CAPOEIRA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE NÃO PREENCHEU FORMULARIO COMPLETO CORRETAMENTE CPF INCORRETO, IMPOSSIBILITA VERIFICAÇÃO DE DADOS, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
146	THAYUANA LIMA & BANDA AO VIVO E A CORES EM CASA	THAYUANA DA LUZ LIMA	MUSICA	LARANJAL DO JARI	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE POSSUI VINCULO EMREGATICIO (EMPREGO FORMAL), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
147	LEANDRO PAIXÃO E TONNY DOS TECLADOS	TONNY MIRANDA PRADO	MUSICA	SANTANA	PROPOSTA INABILITADA PROPONENTE NÃO CONCLUIU O FORMULARIO DE INSCRIÇÃO CONFORME DISPOSITIVO 6. ITEM 6.2.
148	SHOW CONEXÃO BOSSA NOVA	VENILTON VERAS LEITE LEAL	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, POSSUI VINCULO EMPREGATICIO (SETOR PUBLICO), CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL. APRESENTA TAMBÉM DUPLICIDADE DE PROPOSTAS PARA O MESMO CPF
149	REGIONALIDADE INSTRUMENTAL	VINICIUS BASTOS DA ROCHA - DUAS TELAS	MUSICA INSTRUMENTAL	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
150	VIVIDA	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
151	OFICINA AULA DE PINTURA ACRILICA SOBRE TELA	WAGNE PINHEIRO RIBEIRO - DUAS TELAS	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
152	WANNY RAYSSA-LIVE EM CASA	WANNY RAYSSA PENA DE ARAÚJO	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
153	ACUSTICO VOZ E VIOLÃO	WELLEM ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA, PROPONENTE RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
154	WENDEL CORDEIRO - LIVE SHOW REMINISCÊNCIA	W E N D E L CORDEIRO DA CRUZ - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
155	RAMON FRAZZELLY - LIVE TUCUJU	WESLEY RAMON SILVA DE SOUZA - AMCAP	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, DADOS INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO PERMITEM A CONSULTA, SEM RELEASE, DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.
156	ARTE COMO ILUMINAÇÃO ESPIRITUAL	YAGO PIKANÇO DA SILVA	ARTES VISUAIS	MACAPÁ	PROPOSTA INABILITADA RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
157	LIVE NOS VERSOS DAS PRETAS - YANNA MC & NEGRA AUREA	Y A N A E L NASCIMENTO DA SILVA - DUAS TELAS	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADA, RECEBE AUXILIO EMERGENCIAL, CONFORME DISPOSITIVO 12, ITEM 12.1.3 DO PRESENTE EDITAL.
158	RITMO DO MARABAIXO	YURI LORRAN SILVA DA SOLEDADE	MUSICA	MACAPÁ	PROponente INABILITADO, INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, CPF INFORMADO INCORRETO SEGUNDO SITE DA RECEITA, CONFORME DISPOSITIVO 6, ITEM 6.2 DO PRESENTE EDITAL.

SOBRE O ITEM 8 DO EDITAL (DO RECURSO)

Conforme retificado no DOE nº 7.190 de 15.06.2020 a data para entrega de recursos será até o DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

8.1. Proponentes não selecionados poderão apresentar recursos, de acordo com o calendário disponível no item 6.1 desta convocatória.

8.2. Os recursos ao resultado da seleção deverão ser enviados para o e-mail plataformasecult@gmail.com, discriminando o assunto: "RECURSO – (NOME DO

PROponente)", de acordo com o calendário disponível no item 6.1 desta convocatória, onde devem ser expostos a

motivação que ensejou o recurso.

Macapá – AP, 17 de junho de 2020.

Clotilde Nazaré Nazário David

Presidente da Comissão

Evandro Costa Milhomen

Secretário de Estado da Cultura

HASH: 2020-0617-0003-3876

PUBLICIDADE

**VAI PRECISAR
SAIR DE CASA?**

USE MÁSCARA!



Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 159/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o memorando nº 250202.0005.1184.0010/2020 - PROJUR/UEAP, de 25 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professores Substitutos, com a composição abaixo especificada, sob a presidência do primeiro:

Iranir Andrade dos Santos;
Danielle Dias da Costa;
Emanuel Lima Cordeiro;
Jardel Pinto Barbosa;
Luiz Hallehandre Guimarães de Oliveira;
Endrill dos Santos da Ponte;
Clean de Souza Nunes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de junho de 2020.
 Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2020-0617-0003-3836

PORTARIA N. 164/2020-UEAP

Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 250202.0005.1291.0007/2020 - COENAGRO/UEAP, datado em 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 499/2018 - UEAP, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Engenharia Agrônômica, nos seguintes termos:

INCLUSÃO DOS SERVIDORES:

Representantes Docentes

- 1- **Alana Carine Sobrinho Soares**
- 2- **Juan Daniel Villacis Fajardo**
- 3- **Daniel Pereira da Costa**
- 4- **Breno Marques da Silva e Silva**
- 5- **Ederaldo da Silva Azevedo**
- 6- **Reginaldo de Jesus Costa Farias**
- 7- **Neuciane Dias Barbosa**
- 8- **Ana Paula Nunes da Silva**

Representantes Discentes

- **Leandro Vales da Silva** (Membro efetivo)
- 2- **Newton Jesus Monteiro Bisneto** (Membro Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de junho de 2020.
 Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2020-0617-0003-3833

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº007/2020-UCC-SVS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 20 DE MAIO DE 2020, Nº 7.172, PÁGINA 11,12 E 13.

ONDE SE LÊ:

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

PROGRAMA	AÇÃO	SUB-AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR R\$
0002	2697	2697.1	33.90.39	0107	198.000,00
				VALOR TOTAL R\$	198.000,00

LEIA-SE:

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados

pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

PROGRAMA	AÇÃO	SUB-AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
0002	2697	2697.1	33.90.39	0107	198.000,00
				VALOR TOTAL R\$	198.000,00

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

Nº de Parcelas	Meses/Ano	Valor/Parcela (R\$)
01	Maio/2020	198.000,00
TOTAL R\$		198.000,00

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

Nº de Parcelas	Meses/Ano	Valor/Parcela (R\$)
01	Maio/2020	198.000,00
TOTAL R\$		198.000,00

Macapá – AP, 16 de junho de 2020
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
CONTRATANTE

HASH: 2020-0617-0003-3883

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A **EMPRESA L. R. DA TRINDADE - ME**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TESTES MOLECULARES PARA A DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/AP, pois estamos em estado de alerta epidemiológico estabelecido pela (OMS) para o portanto atender a necessidade da Diretoria

Executiva de Vigilância Laboratorial – DEVL, diretoria executiva pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/AP.

CONTRANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – SVS – AP, com sede na Avenida 13 de setembro, 1899 - Buritizal – Macapá – AP, CNPJ sob o nº 28.332.262/0001- 72, neste ato representado pelo Senhor Superintendente, Sr. DORINALDO BARBOSA MALAFAIA, portador do RG nº 262859-AP, CPF nº 593.484.022-34, residente na Avenida Balcas, Nº 418 Bairro Renascer- Macapá / AP.

CONTRADA: **L. R. DA TRINDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.430/0001-77, regularmente constituída, com firma estabelecida na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na situada na Avenida FAB, nº. 2974 salas 205/206, Santa Rita, CEP: 68901-259, Macapá/AP, neste ato representado legalmente pelo Sr. MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES, portadora do RG nº 100621-PTC/AP, CPF nº 785.086.812-91, residente na Avenida José Antônio Siqueira nº 48, Bairro Julião Ramos- Macapá/AP.

AS PARTES celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, instruído através do processo 300.203.061/2020, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislação complementar e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, no período de 15 de junho 2020 até 14 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é estimado em **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, a ser financiado conforme dotação seguinte:

Programa	Ação	Sub-Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Valor R\$
0002	2697	2697.1	33.90.39	0107	198.000,00

3.2. As mudanças de rubricas orçamentárias, acréscimos de dotação suplementar, bem como alterações de

valor decorrentes de possíveis repactuações durante a execução do presente contrato, na forma do art. 65 da lei 8.666/93, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento, se darão por apostilamento.

3.3. O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº 2020NE00197, de 15/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como demais documentos dos autos do Processo nº 300.203.061/2020 e seu Parecer Jurídico Nº 048/2020-ASSEJUR/SVS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá, 15 de junho de 2020
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
CONTRATANTE

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: L. R. DA TRINDADE - ME:

PROGRAMA	AÇÃO	SUB-AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
0002	2697	2697.1	33.90.39	0107	198.000,00
				VALOR TOTAL R\$	198.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: L. R. DA TRINDADE - ME:

Nº de Parcelas	Meses/Ano	Valor/Parcela (R\$)
01	junho/2020	198.000,00
TOTAL R\$		198.000,00

Macapá – AP, 15 de junho de 2020
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
CONTRATANTE

HASH: 2020-0617-0003-3827

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 77 de 09 de junho de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processo nº 2020.07.0634P - DIBEF/AMPREV, de 28/04/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: ROBERTSON FLEURY MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 340600; Cargo: Técnico Agrícola; CPF nº 316.236.112-53; Data do Óbito: 26/02/2020; Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e Abastecimento.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 28/04/2020 – Data do requerimento.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
DULCIELE FERNANDES DOS SANTOS DE AGUIAR	Cônjuge	Vitalício	33,33%
PAULO BRASIL FERNANDES DE AGUIAR	Filho(a)	Temporário	33,33%
RAIELY MARIANA FERNANDES DE AGUIAR	Filho(a)	Temporário	33,33%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º,2º; 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 09 de junho de 2020.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-0617-0003-3822

Dados do(s) pensionista(s), a partir 19/12/2020 – Data do requerimento

PORTARIA Nº 78/2020 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 14/2020- GEAD/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Sultana Valeska Monteiro Benathar, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais – DSG, durante o impedimento do Titular José Ariosvaldo Pereira Góes, que se encontra de Licença Médica, no período de 08 a 18/06/2020.

Macapá/AP, 08 de maio de 2020.
Rubens Belnimeque de Sousa
Diretor Presidente

HASH: 2020-0617-0003-3825

PORTARIA Nº 80 de 16 de junho de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nsº 2019.07.2902P, Vol. I, II e III - DIBEF/AMPREV, de 18 e 19/12/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Nome do ex-servidor: **CIRO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula 338907; Cargo: Auxiliar Administrativo; CPF nº 064.616.462-72; Data do Óbito: 03/12/2019; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

Dados do Instituidor
Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 18 e 19/12/2019
–
Datas dos requerimentos.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s), a partir de 18/12/2020 – Data do requerimento.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
HEMERSON DO CARMO DA SILVA	Filho(a)	Vitalício	33,33

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JOÃO LUIS CAMPOS DASILVA	Filho(a)	Temporário	33,33
ARTHUR CAMPOS DA SILVA	Filho(a)	Temporário	33,33

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 16 de junho de 2020.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-0617-0003-3824

Instituto de Terras**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

AMAPÁ TERRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0035.0143.1966/2020- PROTO-APTERRAS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, presenciais e não presenciais, para implantação, customização, manutenção de software e suporte técnico nas soluções tecnológicas do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária– SICARF. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c art. 13, Incisos I e III, da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATADA: **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**

VALOR: **R\$ 554.100,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem reais)**

JUSTIFICATIVA: art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. O Instituto de Terras do Estado do Amapá – AMAPÁ TERRAS, cumprindo os preceitos do art. 25, Inciso II c/c art. 13, e ainda do art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 001/2020 para contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, presenciais e não presenciais, para implantação, customização, manutenção de software

e suporte técnico nas soluções tecnológicas do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária – SICARF, conforme descrição do objeto contido no Projeto Básico nº 006/2020, anexo ao processo. É oportuno destacar que o Projeto Básico foi analisado pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação- PRODAP, que por meio do PARECER TÉCNICO 006/2020- GESIST se manifestou favorável no que tange à características técnicas dos produtos e serviços descritos no Projeto, ratificando que “os itens estão alinhados com a Política de TIC do GEA” (fl. 63). Importa considerar que o AMAPÁ TERRAS foi instituído com o objetivo institucional de assegurar o procedimento de regularização fundiária do Estado do Amapá. Nessa perspectiva, verificou-se por meio de estudos, pesquisas e consultas aos Órgãos fundiários de outros Estados que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é detentor de um software denominado SICARF – Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária, capaz de gerenciar e acelerar com eficácia e segurança jurídica, os processos de regularização fundiária do Estado do Pará. Nesse contexto, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 – AMAPÁ TERRAS/ITERPA, homologado pelo Parecer Jurídico nº 25/2020-GAB/PGE/AP anexo aos autos, no qual ficou estabelecido que o ITERPA irá disponibilizar ao APTERRAS, sem custos, a referida plataforma digital (SICARF), bem como todos os seus aperfeiçoamentos finalizados ou em conclusão, com a contrapartida de receber em igual compartilhamento os elementos tecnológicos de melhorias e novos módulos agregados ao SICARF pelo APTERRAS. Essa parceria técnica permitirá que um arcabouço de soluções tecnológicas esteja acessível em um curto espaço de tempo, agregando agilidade e melhoria na qualidade dos serviços fundiários, desde o tombamento dos autos eletrônicos até a titulação definitiva.

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação. A regra é a licitação, no entanto, existem casos que tornam inviáveis ou até impossíveis a utilização dos trâmites comuns, situações em que não existe a possibilidade de competição, havendo apenas um objeto ou pessoa que atenda às necessidades do interesse público, frustrando pelo que segue, a realização de licitação. Desta forma, a Lei nº 8.666/1993 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação (art. 24) e inexigibilidade (art. 25). No caso desta contratação, aplica-se o disposto no Inciso II do art. 25 da referida lei em virtude de sua singularidade e se justifica pela inviabilidade de competição existente. É inviável a competição, pois o objeto em análise é um software para cadastro e regularização fundiária, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020-AMAPÁ TERRAS/ITERPA, o qual só poderá ser atendido por uma determinada Empresa, pelo fato de ser a criadora, produtora e implementadora do referido Sistema, e mais ainda, por deter a tecnologia para sua

manutenção, o que caracteriza e autoriza a utilização do instituto da inexigibilidade de licitação, posto que a concorrência é inviável face às peculiaridades do objeto contratual pretendido pela Administração e à exclusividade da Empresa na prestação de um serviço técnico especializado para o fornecimento desse sistema de caráter personalíssimo. Trata-se, portanto, de uma ferramenta singular, ou seja, única, específica, pois possui características próprias. A natureza singular do serviço deve ser entendida como uma característica especial do serviço técnico, ficando demonstrado que o trabalho é o mais adequado para a satisfação do objeto a ser contratado e cuja execução requer notória especialização do profissional no objeto pretendido pela Administração. A especialização do profissional se comprova mediante currículo e outros documentos, como atestados emitidos por contratantes anteriores, ou qualquer outro registro que ateste a qualificação do contratado e sua elevada reputação (documentos acostados nos autos). **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR A EMPRESA GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** foi a escolhida pelo motivo de que todo objeto em análise é de exclusividade da contratada por ter projetado, desenvolvido e implementado a plataforma digital em questão, bem como seus softwares acessórios necessários para suportar as atividades web de grande tráfego e consumo de banco de dados, conforme declaração do ITERPA anexa aos autos. Por esta razão, a contratada possui a estrutura técnica e a expertise indispensável ao desenvolvimento tecnológico na área de gestão fundiária. Ademais, a Empresa irá repassar ao APTERRAS todas as utilidades já implementadas no ITERPA, sem custo adicional. O SICARF é uma plataforma digital que possui uma estrutura de banco de dados complexa, e o AMAPÁ TERRAS não dispõe de corpo técnico especializado no desenvolvimento de sistema informatizados para melhoria tecnológica da referida plataforma, haja vista o caráter inovador e a complexidade da sua estrutura. Portanto, não se configura objeto comum, pois além de exigir profundo conhecimento em leis de terras, exige-se também competência em sistema de tramitação de processos, cartografia, regularização fundiária, sensoriamento remoto e geoprocessamento. É importante salientar que não é possível a utilização do SICARF por outra empresa que não seja a que projetou e desenvolveu a ferramenta, ainda que tecnicamente capacitada, pois demandará tempo para análise e conhecimento da toda a estrutura de banco de dados do Sistema, sobretudo para entender a composição de código fonte de todos os módulos já desenvolvidos, e ainda adquirir expertise no procedimento, visto que o referido Sistema será a ferramenta oficial de acesso ao procedimento de Regularização Fundiária do Estado do Amapá, onde tramitará todos os processos com essa finalidade. É mister consignar que a contratada possui todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhistas e outras estabelecidas no artigo 27 da Lei de Licitações. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, prescreve a exigência de justificativa do preço, como um elemento

necessário para instrução do processo de inexigibilidade de licitação e a demonstração de correta aplicação dos recursos públicos. De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, a orientação no caso de inexigibilidade é que seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo 03 (três) licitantes. Entretanto, no caso em tela, verifica-se plenamente justificável a inexistência dessa cotação em 03 orçamentos diferenciados devido à natureza do objeto do procedimento, uma vez que a referida Empresa é a criadora do Sistema de cadastro e regularização fundiária do Pará, parceira no ACT com o APTERRAS. Todavia, a orientação Normativa nº 17 da AGU preconiza que “a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados ou outros meios igualmente idôneos”. Nesse sentido, a justificativa de preço se faz por meio de contratos firmados pela empresa GT4W com entidades públicas, e ainda pela Justificativa Técnica elaborada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e comunicação – NUTIC/APTERRAS, ambos acostados nos autos, nos quais se observa que o preço da contratação é similar ao valor da proposta atual, revelando que a oferta

é compatível com os padrões praticados no mercado, haja vista o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o ITERPA e APTERRAS, no qual o ITERPA cederá parte do sistema já desenvolvido e que a Empresa apenas implementará e ajustará o sistema a realidade fundiária do AMAPÁ TERRAS. Por todo exposto, optamos pela Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993 em seu artigo 25, inciso II, por entender que é inviável a competição entre ofertantes, pelo fato de só um fornecedor ou prestador de serviços possuir a aptidão para atender ao interesse público, face às peculiaridades do objeto contratual pretendido pela Administração. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora/Gestão: 230207. Unidade Gestora Responsável: Amapá Terras. PTRES: Consulta ADINS; Natureza de Despesa: 44.90.40; Valor Total: **R\$ 554.100 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem reais)**.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 17 de junho de 2020.

JULHIANO CESAR AVELAR

Diretor-Presidente/AMAPÁ TERRAS

Decreto nº 3974/2019

HASH: 2020-0617-0003-3864

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS? (COVID-19)

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.



PUBLICIDADE

SAIBA COMO PREVENIR



**cubra sempre o nariz
e a boca ao tossir
e ao espirrar**



**utilize lenços
descartáveis, jogue-os
no lixo após o uso**



**lave as mãos
frequentemente com
água e sabão**



**evite tocar olhos,
nariz e boca**



**não compartilhe
objetos de uso
pessoal**



Defensoria Pública

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019- CLC/PGE/AP

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, nos termos do processo nº 2.00000.024/2020 e decreto estadual nº 3182/2016 torna público a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019-CLC/PGE/AP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS que teve como vencedora a empresa **Compuservice LTDA CNPJ 02.985.578/0001-70**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL-DPE/AP
Portaria 227/2019

HASH: 2020-0617-0003-3830

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 06/2020

O Tribunal de Justiça do Amapá, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2020, que tem como objeto a aquisição de 01(um) Grupo Motor Gerador a diesel, automático, aberto, trifásico, com potência de 500KVA, tensão de 220/127 Volts, fator de potência de 0,8 e frequência de 60Hz, para aplicação de trabalho e uso alternativo, na Comarca de Santana, cujo a vencedora é a empresa **ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** para o item 01 no valor de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Yan Fernando Maciel de França
Pregoeiro

HASH: 2020-0617-0003-3877

Ministério Público

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇOS Nº 012/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 012/2020, que tem por **objeto**: aquisição de Material de Consumo (tapetes sanitizantes), conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência. (Processo nº 0003274/2020-35/MP-AP). **Recebimento de Propostas**: até 19/06/2020 às 09:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: cpl@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648.

Macapá-AP, 17/06/2020.
Marcos Ravel Magalhaes de Abreu
Presidente da CPL/MPAP

HASH: 2020-0617-0003-3879

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA

ERRATA da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa **SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP** (CNPJ: 07.217.182/0001-04), decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, para eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Cartuchos Toners).

Onde se lê: ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020.

Leia-se: ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020.

Macapá-AP, 17 de junho de 2020.
Josilene Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão do Sistema de Registro de Preços

HASH: 2020-0617-0003-3882

Prefeitura Municipal De Porto Grande

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/PMPG-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a eventual Aquisição de Teste rápido, que serão utilizados em exames feitos nos pacientes que estão sendo atendidos no Centro de Referência do COVID-19, de acordo com o quantitativo e especificações do Termo de Referência e condições estabelecidas no edital. (art. 4º-G, § 1º, da Lei 13.979/2020), Edital e informação: no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br, e-mail pregoeiro.cpl.pmpg@gmail.com ou no endereço Rodovia Perimetral Norte, s/n, Centro, em Porto Grande-AP, início do acolhimento da proposta 19/06/2020 as 08h00min; fim do recebimento de Proposta 24/06/2020 as 09h30min; Início da disputa de preço dia 24/06/2020 às 10h00min.

Porto Grande/AP, 16 de junho de 2020.
EXPEDITO DA SILVA VIANA
PREGOEIRO

HASH: 2020-0617-0003-3849

Publicações Diversas**LICENCIAMENTO AMBIENTAL -PRACUUBA****Vitorino Gomes de Oliveira**

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade Agrosilvopastoril, situada na margem direita da BR 156, passando o Rio Flexal, Faz. Gold III, zona rural, Pracuuba/AP. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Orlando Batista Vilela Filho

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade Agrosilvopastoril, situada na margem direita da BR 156, passando o Rio Flexal, Faz. Gold I, zona rural, Pracuuba/AP. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gleiver Cavalcante Teixeira

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade Agrosilvopastoril, situada na margem direita da BR 156, passando o Rio Flexal, Faz. Gold II, zona rural, Pracuuba/AP. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Hebert Ribeiro Araujo

Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade Agrosilvopastoril, situada na margem direita da BR 156, passando o Rio Flexal, Faz. Gold IV, zona rural, Pracuuba/AP. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HASH: 2020-0615-0003-3658

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**M J Lima Da Silva**

CNPJ 02.886.673/0001-16

Torna Público a solicitação da SEMAM da licença ambiental de 2020 para Atividade de serviços de manutenção Mecânica de veículos automotores.

HASH: 2020-0616-0003-3760

PUBLICIDADE

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



Cód. verificador: 14666045. Cód. CRC: 82FBD90
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 17/06/2020 17:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

